



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº. \_\_\_\_\_

240

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores :

*As Comissões.  
Março, 26/03/2019.  
[Assinatura]*

## REQUERIMENTO

Requer ao Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Doria Junior, para que normalize a distribuição de equipamentos para pacientes ostomizados e incontinentes do Município de Tatuí.

*Considerando que* recebemos em nosso gabinete informações de que Pacientes de Tatuí, não estão sendo atendidos pelo Programa de Ostomia e Incontinentes e não vem recebendo da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da (D.R.S) Departamento Regional de Saúde de Sorocaba, materiais suficientes para atender aos pacientes ostomizados e incontinentes;

*Considerando que*, pacientes que moram na cidade de Tatuí tem se deslocado até a cidade de Sorocaba para conseguir os materiais e não estão obtendo êxito na liberação por parte do Centro de Ostomia de Sorocaba;

*Considerando ainda que* existe uma padronização do quantitativo de dispensa, definido pela Secretaria de Estado Saúde, para os pacientes de incontinência de 120 unidades/mês que, segundo laudos médicos, não é adequada para a maioria dos pacientes. O ideal seria que esse quantitativo fique a cargo do responsável pelo Programa e pelo médico responsável do paciente;

Atualmente, o custo para o paciente ostomizado e incontinentes na compra das bolsas coletoras chega a R\$ 500 por mês. Em alguns casos, os gastos podem chegar a R\$ 800, dependendo do tipo e qualidade do produto.



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540


Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

*Considerando* que meu mandato vem auxiliando e apoiando as pessoas com necessidades de bolsas coletoras, na busca de seus direitos;

Diante de todo o exposto, submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, o presente **Requerimento ao Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Doria Junior**, para que normatize e tome as devidas providências no que tange a falta distribuição de equipamentos para pacientes ostomizados e incontinentes do Município de **Tatuí**, e que cópias do deliberado sejam encaminhadas ao Secretário Estadual de Saúde, Dr. Dr. **José Henrique Germann Ferreira**; a Comissão Permanente de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, na pessoa do Presidente da Comissão **Edmir Chedid**.

Sala das Sessões “Ver. Rafael O. Filho”, 25 de Fevereiro de 2019.

  
**Valdeci Antonio de Proença**  
(Proença Cabeleireiro)  
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
	Data: 25/02/2019 Hora: 12:28
Número de Protocolo <b>0060472019</b>	Requerimento Nº 240/2019
	Autoria: VALDECI ANTONIO DE PROENÇA
	Assunto: Requer ao Governador do Estado de São Paulo, João Agripino de Costa Doria Junior, para que normalize a distribuição de equipamentos para pacientes ostomizados e incontinentes do Município de Tatuí. Considerando que